



## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005.087/2021 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005.087/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 005.087/2021**, que tem como objetivo O reajustado em 3,3% (três virgula três por cento) o valor contratual, com base no índice da inflação acumulado de 12 (doze) meses até o mês de novembro, com base na Lei Complementar nº 173/2020. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** J&S TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 13.586.669/0001-59

**Aditivo de Contrato:** 005.087/2021

**Contrato:** 087/2021

**Processo administrativo:** 146/2020

**Tomada de Preços:** 029/2020

**Valor do Aditivo:** R\$ 84.726,22 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

**Valor do Contrato após o Aditivo:** R\$ 2.889.705,74 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Forma de Pagamento:** Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

**Vigência:** 29 de abril de 2024 a 16 de março de 2025.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 29 de abril de 2024.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal

